



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10

COMPRAS

SERVIÇOS

OBRAS

OUTROS

DO OBJETO: Contratação de empresa para ministrar palestras na Semana de Valorização da Vida, a qual será realizado de 26 de Fevereiro a 02 de Março de 2018, e terá como publico alvo usuários de todas as faixas etárias e profissionais da Unidade Básica de Saúde.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Saúde, Desenvolv Social, Habitação e Saneamento.

Nº DA SOLICITAÇÃO: 563-2018

DA CONTRATADA: Solaris Comércio e Serviços Ltda- ME, CNPJ sob o nº 01.027.527/0001-72

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A presente contratação importa no Valor de R\$ 7.990,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais), para execução dos serviços ora contratados. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito bancário informado pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação refere-se a contratação de empresa para ministrar palestras na Semana de Valorização da Vida que será realizado no Município de Boa Vista do Cadeado RS.

DO PRAZO: O instrumento Contratual terá inicio a contar da data de assinatura, tendo como termo inicial em 19-02-2018 e por término final o dia 19-04-2018.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

04.01.2.011.3.3.90.39.05.00.00.00 (201/2018)



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração que será ministrado em torno de 15 palestras com carga horária total aproximada de 42 horas, envolvendo professores, alunos por faixa etária, pais, terceira idade, empresários, servidores públicos e toda a comunidade, e conforme os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica e a fundamentação legal no art. 24 inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores; aprovo a realização da despesa.

FÁBIO MAYER BARASUOL

Prefeito

Boa Vista do Cadeado RS, 19 de Fevereiro de 2018.